



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PCD e PPP.

Não haverá a priori reserva de vagas para provimento imediato para negros – pessoa preta ou parda (PPP) e para pessoa com deficiência (PCD), em razão de o quantitativo de vagas ofertado inicialmente ser inferior ao previsto em lei para reserva. Todavia, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Portaria Normativa nº 04/2018 –SGP/MP, e suas alterações, das vagas existentes para o cargo, somadas as vagas surgidas durante o prazo de validade do processo seletivo, serão considerados os percentuais legalmente devidos, para fins de análise, para o caso de haver nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas no edital.

A tabela abaixo exibe a ordem em que serão nomeados os candidatos das modalidades de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas, sendo a contagem das vagas existentes quando da abertura do edital somadas às vagas surgidas. As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das modalidades (AC, PPP e PCD), conforme legislação vigente. O primeiro candidato admitido será da lista de AC, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de PPP, o quarto da lista de AC, o quinto da lista de PCD, e assim sucessivamente, conforme mostra a tabela abaixo. No caso em que não houver classificados modalidade PCD, serão chamados os candidatos classificados da listagem de ampla concorrência.

| Ordem de Nomeação | Modalidade |
|-------------------|------------|
| 1 | AC |
| 2 | AC |
| 3 | PPP |
| 4 | AC |
| 5 | PCD |
| 6 | AC |
| 7 | AC |
| 8 | PPP |
| 9 | AC |
| 10 | AC |
| 11 | AC |
| 12 | AC |
| 13 | PPP |
| 14 | AC |
| 15 | AC |
| 16 | AC |
| 17 | AC |
| 18 | PPP |
| 19 | AC |
| 20 | AC |

| Ordem de Nomeação | Modalidade |
|-------------------|------------|
| 21 | PCD |
| 22 | AC |
| 23 | PPP |
| 24 | AC |
| 25 | AC |
| 26 | AC |
| 27 | AC |
| 28 | PPP |
| 29 | AC |
| 30 | AC |
| 31 | AC |
| 32 | AC |
| 33 | PPP |
| 34 | AC |
| 35 | AC |
| 36 | AC |
| 37 | AC |
| 38 | PPP |
| 39 | AC |
| 40 | AC |
| 41 | PCD |